



Número: **0800143-12.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>PAMELA PRISCYLA SANTOS DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)</b> <b>JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>THALES WENDLL DE SOUSA MAIA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66404 418	22/11/2022 14:48	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
66404 420	22/11/2022 14:48	<a href="#"><u>2585526_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
66404 421	22/11/2022 14:48	<a href="#"><u>2585526_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
66404 422	22/11/2022 14:48	<a href="#"><u>2585526_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/11/2022 14:48:25  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112214482545900000062729592>  
Número do documento: 22112214482545900000062729592

Num. 66404418 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Setembro/2017 a Setembro/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	28/03/2019 a 11/11/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1826 dias	1,324157
Percentual correspondente	1826 dias	32,415719 %
Valor corrigido para 01/09/2022	(=)	R\$ 2.234,52
Juros(1324 dias-44,00000%)	(+)	R\$ 983,19
Sub Total	(=)	R\$ 3.217,71
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.217,71</b>

HONORARIOS

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 9.450,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2018 a Setembro/2022	
Honorários (%)	8,2 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1400 dias	1,268736
Percentual correspondente	1400 dias	26,873559 %
Valor corrigido para 01/09/2022	(=)	R\$ 11.989,55
Sub Total	(=)	R\$ 11.989,55
<b>Honorários (8,2%)</b>	<b>(+)</b>	<b>R\$ 983,14</b>
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 12.972,69</b>





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				500111581858			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
10/11/2022	2585526	11/11/2022	1618	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JOAO PESSOA	15 VARA CIVEL JOAO	08001431220198152001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	4200,85				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
PAMELA PRISCYLA SANTOS DA SILVA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
F9D0FBE352EBBA55		Física	04820528483				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/11/2022 14:48:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2211221448270400000062729595>  
Número do documento: 2211221448270400000062729595

Num. 66404421 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo: 08001431220198152001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAMELA PRISCYLA SANTOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.200,85 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 18 de novembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/11/2022 14:48:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112214482823800000062729596>  
Número do documento: 22112214482823800000062729596

Num. 66404422 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/11/2022 14:48:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112214482823800000062729596>  
Número do documento: 22112214482823800000062729596

Num. 66404422 - Pág. 2